

**RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2020.**  
RETIFICA, NO ATO de Retificação de Retificação de Férias Prêmio/ Concessão, ref. ao servidor: Cataguases – E. E. “Professor Quaresma” – Masp:372.477-0, Alfredo Henrique Fabrino de Oliveira, PEBIII (admissão 02). Ato nº 25/19, publicado em 06/08/19, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: ref. ao 3º quin, de exercício a/p de 06/03/12. Leia-se: ref. ao 3º quin, de exercício a/p de 14/02/12. Ato nº 25/19, publicado em 06/08/19, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: ref. ao 4º quin, de exercício a/p de 28/06/17. Leia-se: ref. ao 4º quin, de exercício a/p de 07/06/17;

**REVOGAÇÃO – ATO Nº 08/2020.**  
REVOGA NO ATO de Concessão de Gratificação por Curso de Pós Graduação a parte que se refere ao servidor: Cataguases – E. E. “Professor Quaresma” – Masp:372.477-0, Alfredo Henrique Fabrino de Oliveira, Ato nº 10/97, publicado em 24/04/97, a/p de 03/07/08, por motivo de promoção, ficando o valor correspondente incorporado à VTI conforme previsto no parágrafo único do art. 21 da Lei 15.784/2005;  
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS  
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA.

29 1369082 - 1

## SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2020**  
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): CORAÇÃO DE JESUS, E.E. Prefeito Aristides Batista, MaSP.286500-4, Maria de Jesus Costa Gomes, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB20, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 13 h/a por “Adicional de Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC ou adicional de extensão de jornada – AEJ; MONTES CLAROS, E.E. Francisco Sá, MaSP.352659-7, Simone Maria Oliveira Azevedo Rocha, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB2J, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 11 h/a de (Ex.C); E.E. Monsenhor Gustavo, MaSP.862841-4, Lôide Fernandes Pimenta, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB4N, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do Art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 01 h/a de (Ex.C).

**FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 19/2020**  
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BRASÍLIA DE MINAS, E.E. Adelaide Medeiros, MaSP.442357-0, Geraldo Jacques Rodrigues Pinto, PEBIH, adm. 01, ref. 4º quin, a partir de 02/05/2020; MONTES CLAROS, E.E. Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.1055206-5, Telma Veloso Santos Costa, EEB2G, adm. 01, ref. 3º quin, a partir de 10/03/2020; E.E. Doutor João Alves, MaSP.1329314-7, Lucília Lage Ferreira, PEBIC, adm. 02, ref. 1º quin, a partir de 10/05/2020; MaSP.1076239-1, Angela Aguiar Cardoso Godinho Baliza, PEBIC, adm. 03, ref. 1º quin, a partir de 26/05/2020; E.E. Professora Marilda de Oliveira, MaSP.595449-0, Joselma Aparecida Miranda Costa, PEB3P, adm. 01, ref. 6º quin, a partir de 03/04/2020.

**ANULAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 04/2020**  
Anula o ato de concessão/retificação referente a servidor(a): MONTES CLAROS, E.E. Professora Marilda de Oliveira, MaSP.595449-0, Joselma Aparecida Miranda Costa, PEB3P, adm. 01, Anula Ato nº 38/2016 de retificação de 06 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin, e 04 meses e 03 dias de férias prêmio oportunas, ref. 2º quin, pub. MG de 22/06/2016, motivo retificação indevida.

**ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 06/2020**  
Altera o(s) nome(s), à vista de documento apresentado do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, SRE Montes Claros, MaSP.452427-8, Ladislai Ferreira de Souza para Ladislai Ferreira Souza e Santos.  
SRE- Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

29 1369024 - 1

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 13/2020 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA**, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. de Santa Rosa de Lima, MaSP.1176831-4, Ane Caroline Fonseca Santos, PEBIA, adm. 04, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 10/06/2020, com vinculação ao cargo de PEBIA, adm. 04.  
SRE de Montes Claros  
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

29 1369537 - 1

**RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 09/2020**  
Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E. Professora Marilda de Oliveira, MaSP.595449-0, Joselma Aparecida Miranda Costa, PEB3P, adm. 01, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin, magistério, pub. MG de 20/01/1999, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I, da CE/89, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin, leia-se: 03 meses e 15 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quin.; E.E. Benjamin Versiani dos Anjos, MaSP.597401-9, Sebastião de Andrade Filho, PEB3H-Geog., adm. 01, em ajustamento funcional, Ato nº 17/2020 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quin, a partir de 24/02/2020, pub. MG de 09/06/2020, motivo omissão da admissão, onde se lê: Sebastião de Andrade Filho, PEB3H, leia-se: Sebastião de Andrade Filho, PEB3H, adm. 01.

**RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2020**  
Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP.286239-7, Lidia Fagundes Sales, PEBIO, admissão 02, Ato 13/2020, publicado em 09/06/2020, onde se lê: à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a, assegurada a média de 12 h/a por “Adicional de Exigência Curricular”. AEC, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, por motivo de inclusão de Adicional de Exigência Curricular.  
SRE- Montes Claros  
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

29 1369026 - 1

## SRE de Muriaé

Diretora: Lumena Maria Montezano Pacheco

**OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 02/20**  
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 23, da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A, da Lei nº 15.293 de 2004, do servidor: Muriaé: E.E. Columba Teixeira e Silva, MaSP 1321394-7-02 Solange Imaculada Ferreira de Oliveira, ATBHC, admissão 02, do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Secretário de Escola, SE-V, a partir de 26/06/20.

26 1368984 - 1

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 10/20**  
Registra Afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: Muriaé: E.E. Professor Mário Macêdo, MaSP 390230-1-01 Laura da Glória Brasil, ATBVI, a partir de 01/06/20.

26 1368985 - 1

## SRE de Pará de Minas

Diretora: Tânia de Moura Morato Resende

**FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 36/2020**  
AUTORIZA Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: PARÁ DE MINAS- E.E. Frei Concórdio, MaSP 965.463-3, Jane Guimarães Sena de Assis, ATB I D, admissão 02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03.07.2020.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/2020**  
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: BOM DESPACHO- E.E. Professor Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.057.852-4, Magda Consuelo Goulart, ATB III H, admissão 01, a partir de 10.06.2020; CONCEIÇÃO DO PARÁ- E.E. Dr. Isauro Epifânio, MaSP 949.558-1, Nair Amélia Campos de Abreu, PEB III J, admissão 01, a partir de 17.06.2020; MaSP 949.558-1, Nair Amélia Campos de Abreu, PEB III N, admissão 02, a partir de 17.06.2020.

**AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 18/2020**  
REGISTRA Afastamento por Motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa / SEPLAG / SCAP / Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: CONCEIÇÃO DO PARÁ- E.E. Dr. Isauro Epifânio MaSP 1.103.022-8, Ivana Morato de Faria, ASB D I, admissão 01, a partir de 15/06/2020.

Tânia de Moura Morato Resende –  
Superintendente Regional de Ensino

26 1368891 - 1

## SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

**ANULAÇÃO – ATO Nº 22/2020**  
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Patrocínio – E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 1061337-0, Sérgio Augusto Amaral Lopes, PEB II H, admissão 1, concessão Férias-prêmio/ Afastamento, Ato nº 09/2020, publicado em 9/4/2020, por desistência do servidor.

**ANULAÇÃO – ATO Nº 23/2020**  
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Patrocínio – E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 1061337-0, Sérgio Augusto Amaral Lopes, PEB II H, admissão 1, Retificação/ Férias-prêmio Afastamento, Ato nº 11/2020, publicado em 29/5/2020, por impossibilidade de se retificar.

29 1369260 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

PROCESSO Nº 42.044  
RELATORA: Gairlaine Figueiró Oliveira  
PARECER Nº 249/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Informática e Técnico em Eletrotécnica ministradas, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Centro de Ensino Grau Técnico BH – Unidade III, situado no município de Belo Horizonte.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento das habilitações profissionais de Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Informática e Técnico em Eletrotécnica ministradas, de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pelo Centro de Ensino Grau Técnico BH – Unidade III, instalado na Rua dos Goitacazes, nº 76, Centro, nesta Capital, em prazo de 05 (cinco) anos. Entre 120 e 60 dias antes de esgotado esse prazo, a instituição deverá providenciar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 41.450  
RELATORA: Gairlaine Figueiró Oliveira  
PARECER Nº 250/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Conhecer Escola Técnica – Unidade II, em Belo Horizonte.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem ministrado pela Conhecer Escola Técnica – Unidade II, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 39.874  
RELATORA: Gairlaine Figueiró Oliveira  
PARECER Nº 251/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Alteração societária e recredenciamento da entidade Amélia Herculanense de Santana Rodrigues & Cia Ltda., mantenedora da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, no município de Aimorés.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Amélia Herculanense de Santana Rodrigues & Cia Ltda., mantenedora da Escola Técnica José Rodrigues da Silva, com sede na Avenida Raul Soares, 207, Centro, no município de Aimorés, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 40.833  
RELATORA: Gairlaine Figueiró Oliveira  
PARECER Nº 252/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Expediente de interesse da mantenedora da Escola Família Agrícola Dom Luciano, sediada na zona rural do município de Catas Altas da Noruega.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao recredenciamento da Associação Regional Escola Família Agrícola Dom Luciano e à prorrogação da validade do ato autorizativo do funcionamento, até 31.12.2020, do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, ofertado sob a forma de alternância de estudos, pela Escola Família Agrícola Dom Luciano, sediada na Comunidade Boa Vista, zona rural do município de Catas Altas da Noruega, para que sejam sanadas as pendências existentes. Caso contrário, as atividades deverão ser encerradas.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 37.368  
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
PARECER Nº 253/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Recredenciamento da entidade Cooperativa dos Professores do Serro – CPSE, mantenedora do Instituto Educacional Nossa Senhora da Conceição, no município do Serro.

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Cooperativa dos Professores do Serro – CPSE, mantenedora do Instituto Educacional Nossa Senhora da Conceição, do município do Serro, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 32.841  
RELATORA: Maria do Carmo Menicucci de Oliveira  
PARECER Nº 254/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Recredenciamento da entidade Colégio 1º de Junho Ltda. e renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio 1º de Junho, situado no município de Maria da Fé.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio 1º de Junho Ltda., mantenedora do Colégio 1º de Junho, no município de Maria da Fé, até 21.8.2024.

Belo Horizonte, 23 de março de 2020.  
a) Maria do Carmo Menicucci de Oliveira – Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO MÉDIO  
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental e se manifesta favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio 1º de Junho, no município de Maria da Fé, pelo período de 22.8.2019 a 21.8.2024.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 39.473  
RELATORA: Gairlaine Figueiró Oliveira  
PARECER Nº 255/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística ministrados pelo Centro Educacional Bit Mais Uberaba, no município de Uberaba.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Logística ministrados pelo Centro Educacional Bit Mais Uberaba, localizado na Rua Major Eustáquio, 517, Centro, no município de Uberaba, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 30.160  
RELATORA: Gairlaine Figueiró Oliveira  
PARECER Nº 256/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, ministrado pela Escola Família Agrícola Nova Esperança, no município de Taiobeiras.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio, em regime de alternância, oferecido pela Escola Família Agrícola Nova Esperança, no município de Taiobeiras, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 30.285  
RELATORA: Gairlaine Figueiró Oliveira  
PARECER Nº 257/2020  
APROVADO EM 22.6.2020

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Presbiteriano de Piumhi, no município de Piumhi.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Presbiteriano de Piumhi, situado na Rua Ramiro Júlio Ferreira, 192, no município de Piumhi, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Gairlaine Figueiró Oliveira – Relatora

PROCESSO Nº 39.946  
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira  
PARECER Nº 258/2020  
APROVADO EM 23.6.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Nossa Escola, de Tupaciguara.

Considerando o saneamento das pendências apontadas no Parecer CEE nº 542/2019, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Nossa Escola, situado na Av. Domingos Lopes Valadão, 236, Bairro Tiradentes, em Tupaciguara, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 01.8.2019.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PROCESSO Nº 35.224  
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira  
PARECER Nº 259/2020  
APROVADO EM 23.6.2020

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Maria Clara Machado, de Belo Horizonte.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Maria Clara Machado, localizado na Av. Raja Gabaglia, 589, Cidade Jardim, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PROCESSO Nº 29.695/B  
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira  
PARECER Nº 260/2020  
APROVADO EM 23.6.2020

Renovação de reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem, ministrada pela Escola Novaarense, situada no município de Nova Era.

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da habilitação profissional de Técnico em Enfermagem, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, com possibilidade de saída intermediária como qualificação profissional de Auxiliar de Enfermagem ministrada pela Escola Novaarense, situada na Rua Carlos Augusto Felipe, 55, Bairro Serra, no município de Nova Era, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a entidade mantenedora deverá formalizar o respectivo pedido de renovação de reconhecimento, junto à SRE de Nova Era.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PROCESSO Nº 35.462  
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira  
PARECER Nº 261/2020  
APROVADO EM 23.6.2020

Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo IRME – Unidade II, no município de Juiz de Fora.

Considerando a correta instrução do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo IRME – Unidade II, no município de Juiz de Fora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.  
Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PROCESSO Nº 35.016  
RELATORA: Juliana de Carvalho Moreira  
PARECER Nº 262/2020  
APROVADO EM 23.6.2020

Renovação do reconhecimento do curso Técnico em Prótese Dentária com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Prótese Dentária ministrado pela ETAP – Escola Técnica de Aprendizagem Profissional, no município de Alfenas.

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Prótese Dentária com a Qualificação Profissional de Auxiliar de Prótese Dentária ministrado pela ETAP – Escola Técnica de Aprendizagem Profissional, no município de Alfenas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020.  
a) Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

29 1369589 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

ATO Nº 167 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Educação, Professor CARLOS ALBERTO SIQUEIRA ALEXANDRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Geraís de 05 de Maio de 2018, ALTERAM, conforme Portaria nº 063 - REITOR/2020, a data fim para o dia 31/12/2020 das Concessões de Extensão de Carga Horária nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, dos seguintes servidores:

Masp 09843434 - Andréa Lafeté de Melo Franco; adm. 04  
Masp 13981618 - Andréa Ruas da Cruz Nogueira; adm. 02  
Masp 10465367 - Carlos Alberto Siqueira Alexandre; adm. 01  
Masp 08648644 - Giovanna Escobar Leite; adm. 03  
Masp 03505047 - Jacqueline Araújo Correa Mendes; adm. 03  
Masp 10465235 - Magda Martins Macedo; adm. 03  
Masp 05885033 - Maria Naudure da Silva; adm. 03  
Masp 14180780 - Rafael Baurice do Nascimento; adm. 02  
Masp 11579455 - Regina Coeile Cordeiro; adm. 02  
Masp 10503993 - Renata Cordeiro Maciel; adm. 03  
Masp 11886348 - Solange Ribeiro Prates; adm. 03

ATO Nº 168 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Artes, Professor LUCIANO CANDIDO SARMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Geraís de 05 de Maio de 2018, ALTERAM, conforme Portaria nº 063 - REITOR/2020, a data fim para o dia 31/12/2020 das Concessões de Extensão de Carga Horária nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, dos seguintes servidores:

Masp 04471041 - Eduardo Júnio Santos Moura; adm. 04  
Masp 08520801 - Geraldo de Alencar Durães Filho; adm. 04  
Masp 08472631 - Heloisa de Lourdes Veloso Dumont; adm. 02  
Masp 10159085 - Igor Hemerson Coimbra Rocha; adm. 03  
Masp 04577219 - Juçara de Souza Nassau; adm. 01  
Masp 10010825 - Luciano Cândido e Sarmento; adm. 03  
Masp 13032503 - Luiz Carlos Vieira Júnior; adm. 03  
Masp 11092491 - Maria Odília de Quadros Pimentel; adm. 04  
Masp 08474637 - Mirian Walderex Oliva de Abreu; adm. 02  
Masp 09581570 - Solange Maria Veloso Sarmento; adm. 02

ATO Nº 169 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de História, Professor VINÍCIUS CESAR DREGER DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Geraís de 05 de Maio de 2018, ALTERAM, conforme Portaria nº 063 - REITOR/2020, a data fim para o dia 31/12/2020 da Concessão de Extensão de Carga Horária nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, da seguinte servidora:

MASP 10665230 - Rejane Meireles Amaral Rodrigues; adm. 02  
ATO Nº 170 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2020 - A Diretora do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora MARILÉIA DE SOUZA, e o Chefe do Departamento de Comunicação e Letras, Professora ANDREA CRISTINA MARTINS PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Geraís de 05 de Maio de 2018, ALTERAM, conforme Portaria nº 063 - REITOR/2020, a data fim para o dia 31/12/2020 das Concessões de Extensão de Carga Horária nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual n. 15.463/05, dos seguintes servidores:

Masp 12136339 - Evilázia Ferreira Martins; adm. 03  
Masp 13963467 - Geraldine Magela Caffaro; adm. 02  
Masp 08835118 - Liliane Pereira Barbosa; adm. 06  
Masp 10570653 - Luiz Alves de Souza; adm. 05  
Masp 14462394 - Luiz Henrique Carvalho Penido; adm. 03  
Masp 14153118 - Maria Aparecida Oliveira de Carvalho; adm. 0